SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 045/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 170.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos recebidos pela entidade denominada Assistência Cidadã Dona Lourdes de Mello, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, executora do Projeto "Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira com extensão ao Espaço de Convivência Centro de Artes".

Art. 2º - A prestação de contas é referente ao **Termo de Fomento nº 010/2024**, no valor total de R$ 119.902,00 (cento e dezenove mil, novecentos e dois reais), que foram aplicados conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 3º - A aprovação se embasa na avaliação da Comissão de Orçamento e Finanças que constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104

Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Dados: 2026.09.11 15:05:08 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 045
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 09 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard